



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 311/95

"DOAÇÃO DE TERRENO À CEMAT"

FERNANDO BARROS, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber, e a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

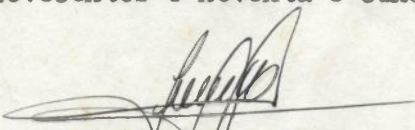
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à CEMAT (CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE), uma área de 2.000 m², que será utilizada para a construção de escritórios.

Artigo 2º - A referida área está localizada no ' LC (Largo Comercial) 1/3, com as seguintes confrontações:

- Frente : Rua São Paulo com 40 mts;
- Fundo : Travessa 08 - C com 40 mts;
- Lado esquerdo : com as instalações da Telemat com 50 mts;
- Lado direito : Travessa 10 - C com 50 mts;

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 29/88.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


FERNANDO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL